



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

Ex.ma Senhora
Dra. Cristina Oliveira
Directora Regional de Educação do Centro
Rua General Humberto Delgado, 319
3030-327 Coimbra

Na sequência do vosso ofício S/12427/2012 de 24 de Abril de 2012, sobre o novo modelo reorganizativo de Agrupamentos, vimos comunicar que o Município da Covilhã está em total desacordo com a proposta apresentada, por a mesma não apresentar coerência na integração das escolas, não ter em conta o posicionamento espacial relativo e, ainda, pela existência de escolas em regime de excepção, o que significa um manifesto alheamento quanto à realidade existente.

Deste modo, acompanhamos a decisão unanime do Conselho Municipal de Educação que, de novo, volta a reforçar a sua posição de recusa da proposta apresentada, pelos motivos já expostos, em reunião realizada em 30 de Abril de 2012, com a presença de um representante dessa Direcção Regional.

Finalmente, consideramos ainda que eventual iniciativa em matéria de política local de educação promovida pela DREC, deve passar por uma análise serena e conjunta com os responsáveis políticos municipais e das unidades escolares, mais cuidada, com uma visão de futuro mais ponderada e objectiva e, sobretudo, por uma forte vontade de estabilização do modelo e estruturas organizativas da rede de ensino, que vem sendo sujeita a demasiados experimentalismos, cada vez que muda a superestrutura governativa e regional do nosso país.

Com os melhores cumprimentos.

Carlos Pinto

Paços do Concelho da Covilhã, de 2 de Maio de 2012
GAP-413/2012